



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Campus Prof. João David Ferreira Lima
CEP: 88040-900 | Trindade | Florianópolis | Santa Catarina | Brasil

EDITAL nº 003/2024/TELESSAÚDE UFSC
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

A Coordenação do Núcleo Telessaúde UFSC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de bolsistas de graduação e pós-graduação para atuação no Núcleo.

1. DAS VAGAS

Serão oferecidas:

- 1 (uma) vaga de designer para aluno(a) de graduação;
- 1 (uma) vaga de editor de vídeo para aluno(a) de graduação;
- 1 (uma) vaga de contedista na área da saúde para aluno(a) de pós-graduação;
- 2 (duas) vagas de apoio operacional dos serviços de telediagnóstico e teleconsultoria para alunos(as) de pós-graduação.

Todas as vagas são destinadas a alunos(as) regularmente matriculados(as) em cursos de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal de Santa Catarina.

Os(As) candidatos(as) que não forem selecionados(as) para assumir as vagas disponíveis, mas que obtiverem classificação durante o processo seletivo, serão integrados ao Cadastro de Reserva válido por 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação deste Edital.

2. DA ESPECIFICAÇÃO

2.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Os(As) bolsistas selecionado(a) para as vagas de designer e de apoio operacional dos serviços de telediagnóstico e teleconsultoria atuarão de forma presencial nas dependências do Telessaúde UFSC, localizado no Departamento de Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde da UFSC.

Os(As) bolsistas selecionados(as) para as vagas de editor de vídeo e conteudista na área da saúde atuarão de forma híbrida, sendo a parte presencial realizada nas dependências do Telessaúde UFSC, localizado no Departamento de Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde da UFSC.

2.2 DAS ATRIBUIÇÕES

2.2.1 DESIGNER

O(A) bolsista atuará no planejamento e produção editorial, na manutenção de marca e identidade visual do Núcleo e de seus serviços, na pesquisa de público e elaboração de personas, na produção de materiais gráficos para impressão e dispositivos digitais, na edição e manipulação de imagens, gráficos em movimento e vídeos, na produção fotográfica e de iconografia, e na arquitetura de informação e produção de infográficos. As atividades preveem a participação em reuniões e realização de outras ações correlatas, conforme demanda.

2.2.2 EDITOR DE VÍDEO

O(A) bolsista apoiará a roteirização, preparação e captação de vídeo para diferentes formatos, conforme demandas da equipe de comunicação e dos demais serviços do Núcleo. Realizará a edição de vídeos, incluindo a seleção, ajuste, inserção e sincronização de imagens, vídeos, áudios, gráficos, legendas e demais elementos necessários de acordo com o roteiro fornecido. Atuará na adaptação de conteúdos para diferentes formatos e plataformas, como redes sociais, websites e campanhas publicitárias, bem como na produção de versões curtas e longas dos vídeos conforme as necessidades de distribuição e divulgação. As atividades preveem a participação em reuniões e realização de outras ações correlatas, conforme demanda.

2.2.3 CONTEUDISTA NA ÁREA DA SAÚDE

O(A) bolsista atuará na consolidação de conhecimentos e dados em saúde e consequente redação de roteiros para vídeos de divulgação e promoção de saúde e para postagens em diferentes mídias sociais. Contribuirá também na adaptação de conteúdos de saúde (como relatórios, artigos e protocolos) para diferentes formatos e mídias sociais e na confecção de sínteses dos temas em saúde baseando-se nas melhores evidências científicas. As atividades preveem ainda participação em reuniões e realização de outras ações correlatas, conforme demanda.

2.2.4 APOIO OPERACIONAL PARA OS SERVIÇOS DE TELEDIAGNÓSTICO E TELECONSULTORIA

O(A) bolsista atuará junto à equipe de atendimento a usuários no suporte ao uso do Sistema de Telemedicina e Telessaúde (STT). Prestará apoio no desenvolvimento de fluxos e processos funcionais dos serviços. Realizará relatórios e monitoramento das atividades dos serviços. As atividades ainda preveem participação em reuniões, apresentações e capacitações.

2.3 DOS REQUISITOS

2.3.1 DESIGNER

São requisitos obrigatórios para o preenchimento da vaga:

- A. Estar regularmente matriculado no semestre 2024.1 nos cursos de graduação de animação, design, cinema ou jornalismo da UFSC;
- B. Estar cursando pelo menos o 3º semestre do curso de graduação que estiver matriculado no semestre 2024.1;
- C. Possuir previsão de vínculo com o curso de graduação pelo menos até o final do semestre 2025.1;
- D. Possuir Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0 (seis);
- E. Ter disponibilidade para cumprir 20 horas de atuação presencial;
- F. Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nem vínculo empregatício;
- G. Ter disponibilidade para iniciar suas atividades no Telessaúde UFSC a partir de 01/07/2024, caso seja selecionado(a) no processo seletivo.

2.3.2 EDITOR DE VÍDEO

São requisitos obrigatórios para o preenchimento da vaga:

- A. Estar regularmente matriculado no semestre 2024.1 nos cursos de animação, design, cinema ou jornalismo da UFSC;
- B. Estar cursando pelo menos o 3º semestre do curso de graduação que estiver matriculado no semestre 2024.1;
- C. Possuir previsão de vínculo com o curso de graduação pelo menos até o final do semestre 2025.1;
- D. Possuir Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0 (seis);
- E. Ter disponibilidade para cumprir 20 horas de atuação híbrida;
- F. Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nem vínculo empregatício;
- G. Ter disponibilidade para iniciar suas atividades no Telessaúde a partir de 01/07/2024, caso seja selecionado(a) no processo seletivo.

2.3.3 CONTEUDISTA NA ÁREA DA SAÚDE

São requisitos obrigatórios para o preenchimento da vaga:

- A. Estar regularmente matriculado no semestre 2024.1 no mestrado ou doutorado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFSC;
- B. Possuir previsão de vínculo com o Programa de Pós-Graduação pelo menos até o final do semestre 2025.1;
- C. Ter disponibilidade para cumprir 20 horas de atuação híbrida;
- D. Não possuir outra bolsa que impeça o recebimento da bolsa prevista neste edital;
- E. Ter disponibilidade para iniciar suas atividades no Telessaúde a partir de 01/07/2024, caso seja selecionado(a) no processo seletivo.

2.3.4 APOIO OPERACIONAL PARA OS SERVIÇOS DE TELEDIAGNÓSTICO E TELECONSULTORIA

São requisitos obrigatórios para o preenchimento das vagas:

- A. Estar regularmente matriculado no semestre 2024.1 no mestrado ou doutorado em algum Programa de Pós-Graduação na área da saúde na UFSC;
- B. Possuir previsão de vínculo com o Programa de Pós-Graduação pelo menos até o final do semestre 2026.1;
- C. Ter disponibilidade para cumprir 20 horas de atuação presencial;
- D. Não possuir outra bolsa que impeça o recebimento da bolsa prevista neste edital;

- E. Ter disponibilidade para iniciar suas atividades no Telessaúde a partir de 01/07/2024, caso seja selecionado(a) no processo seletivo.

2.4 DO PERFIL DAS VAGAS

São características desejáveis para o preenchimento de todas as vagas oferecidas:

- A. Capacidade de se comunicar de forma clara e eficaz, tanto verbalmente quanto por escrito, para fornecer informações precisas e resolver problemas;
- B. Ser empático(a), compreensível, calmo(a) e paciente para lidar com diferentes tipos de situações e demandas;
- C. Capacidade de identificar e resolver problemas de forma rápida e eficaz, muitas vezes pensando de forma criativa para encontrar soluções adequadas às necessidades do serviço;
- D. Capacidade de priorizar tarefas, gerenciar o tempo de forma eficaz e manter-se organizado(a);
- E. Possuir habilidades interpessoais e ser capaz de trabalhar de forma colaborativa com a equipe do serviço;
- F. Ter disciplina para cumprimento dos horários e atendimento às demandas do serviço.

Características específicas para cada uma das vagas estão detalhadas a seguir:

2.4.1 DESIGNER

- A. Domínio ou conhecimento sobre o uso dos softwares do pacote Adobe (Illustrator, Photoshop, InDesign, Premiere e After Effects)
- B. Domínio de conhecimentos relativos à design gráfico para materiais impressos e digitais, diagramação e infografismo;
- C. Conhecimento básico de edição de vídeos e animações;
- D. Conhecimento das principais mídias sociais, como YouTube, Instagram e TikTok;

2.4.2 EDITOR DE VÍDEO

- A. Domínio de softwares de edição de vídeo, como Adobe Premiere, After Effects, Final Cut Pro ou similares;
- B. Conhecimento de técnicas de edição e pós-produção: cortes, transições, sincronização de áudio e vídeo, correção e gradação de cor, mixagem e edição de áudio, inserção de elementos visuais, aplicação de efeitos especiais e motion graphics;

- C. Capacidade de contar histórias visualmente através da edição e entendimento de ritmo e fluxo narrativo;
- D. Conhecimento das principais mídias sociais, como YouTube, Instagram e TikTok;

2.4.3 CONTEUDISTA NA ÁREA DA SAÚDE

- A. Conhecimento na área de saúde coletiva, sendo capaz de identificar informações atualizadas em produções técnicas e artigos científicos;
- B. Habilidade de escrita criativa e técnica, sendo capaz de consolidar informações em saúde de forma precisa;
- C. Conhecimento das principais mídias sociais, como YouTube, Instagram e TikTok.

2.4.4 APOIO OPERACIONAL PARA OS SERVIÇOS DE TELEDIAGNÓSTICO E TELECONSULTORIA

- A. Domínio sobre as políticas do Sistema Único de Saúde, em especial as diretrizes da Atenção Básica (PNAB), da Atenção Especializada em Saúde (PNAES) e Saúde Digital e Inovação.
- B. Conhecimento sobre a estruturação das Redes de Atenção à Saúde, mecanismos de encaminhamento e fluxos de regulação do acesso aos serviços de média e alta complexidade do SUS.
- C. Conhecimento operacional dos softwares do pacote Microsoft Office (Word, Excel e Power Point).
- D. Experiência no manejo de plataformas web e de capacitação à distância.
- E. Conhecimento na operacionalização de bancos de dados e informações em saúde, tais como DATASUS, CNES e CadSUS.
- F. Habilidade na consolidação de dados, planilhas e emissão de relatórios.
- G. Capacidade de revisão e síntese de artigos, manuais, protocolos e diretrizes clínico-assistenciais.

3 DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

3.1 DA CARGA HORÁRIA

3.1.1 DESIGNER

A carga horária será de 20 horas semanais, que deverão ser cumpridas integralmente de forma presencial, respeitando os horários de funcionamento do Núcleo Telessaúde UFSC (segunda à sexta, das 8h às 18h).

3.1.2 EDITOR DE VÍDEO

A carga horária será de 20 horas semanais, que deverão ser cumpridas de forma híbrida. A carga horária presencial será negociada na etapa de entrevista e deverá respeitar os horários de funcionamento do Núcleo Telessaúde UFSC (segunda à sexta, das 8h às 18h).

3.1.3 CONTEUDISTA NA ÁREA DA SAÚDE

A carga horária será de 20 horas semanais, que deverão ser cumpridas de forma híbrida. A carga horária presencial será negociada na etapa de entrevista e deverá respeitar os horários de funcionamento do Núcleo Telessaúde UFSC (segunda à sexta, das 8h às 18h).

3.1.4 APOIO OPERACIONAL PARA OS SERVIÇOS DE TELEDIAGNÓSTICO E TELECONSULTORIA

A carga horária será de 20 horas semanais, que deverão ser cumpridas integralmente de forma presencial, respeitando os horários de funcionamento do Núcleo Telessaúde UFSC (segunda à sexta, das 8h às 18h).

3.2 DA REMUNERAÇÃO

3.2.1 DESIGNER

A remuneração será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, na forma de bolsa de extensão paga pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).

3.2.2 EDITOR DE VÍDEO

A remuneração será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, na forma de bolsa de extensão paga pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).

3.2.3 CONTEUDISTA NA ÁREA DA SAÚDE

A remuneração será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), na forma de bolsa de extensão paga pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).

3.2.4 APOIO OPERACIONAL PARA OS SERVIÇOS DE TELEDIAGNÓSTICO E TELECONSULTORIA

A remuneração será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, na forma de bolsa de extensão paga pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).

4 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- **31/05/2024** - Divulgação do processo seletivo e início do recebimento das inscrições de candidatos(as)
- **12/06/2024 até às 12h** - Prazo final para recebimento das inscrições de candidatos(as)
- **12/06/2024 até às 17h** - Divulgação do resultado da etapa de homologação das inscrições
- **13/06/2024 até às 17h** - Prazo final para interposição de recursos em relação à etapa de homologação das inscrições
- **14/06/2024** - Prazo final para divulgação do resultado da etapa de análise dos documentos submetidos no momento da inscrição e agendamento das entrevistas com os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta etapa
- **17/06/2024 a 20/06/2024** - Período para a realização das entrevistas
- **21/06/2024 até às 23h59min** - Prazo final para divulgação do resultado final do processo seletivo
- **22/06/2024 até às 23h59min** - Prazo final para interposição de recursos

4.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas até às 12 horas do dia 12/06/2024, por meio de preenchimento do formulário disponível no site do Núcleo Telessaúde UFSC <<https://telessaude.ufsc.br>> ou no seguinte endereço eletrônico: <<https://forms.gle/LMyKM2q5zHdAFjJf6>>.

Uma mesma pessoa poderá se candidatar a mais de uma vaga.

No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão preencher um formulário e anexar os documentos listados abaixo, independente da vaga que estarão concorrendo:

- A. Currículo acadêmico e/ou profissional;
- B. Atestado de matrícula em curso de graduação ou em Programa de Pós-Graduação da UFSC, referente ao semestre 2024.1.

Documentos específicos exigidos no ato da inscrição para cada uma das vagas estão detalhados a seguir:

4.2.1 DESIGNER

- A. Histórico Escolar do curso de graduação, com indicação do Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA);
- B. Portfólio de trabalhos desenvolvidos pelo candidato que demonstre sua experiência, habilidade e competência para a vaga. O portfólio poderá ser apresentado em arquivo PDF anexado ao formulário de inscrição ou por meio de link de acesso à página ou arquivo disponível na internet. Deverá conter todos trabalhos que o(a) candidato(a) julgar relevantes para serem avaliados. Experiências não apresentadas no portfólio não serão consideradas em nenhuma das etapas do processo de seleção.

4.2.2 EDITOR DE VÍDEO

- A. Histórico Escolar do curso de graduação, com indicação do Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA);
- B. Portfólio de trabalhos desenvolvidos pelo candidato que demonstre sua experiência, habilidade e competência para a vaga. O portfólio poderá ser apresentado em arquivo PDF anexado ao formulário de inscrição ou por meio de link de acesso à página ou arquivo disponível na internet. Deverá conter todos trabalhos que o(a) candidato(a) julgar relevantes para serem avaliados. Experiências não apresentadas no portfólio não serão consideradas em nenhuma das etapas do processo de seleção.

4.2.3 CONTEUDISTA NA ÁREA DA SAÚDE

- A. Um roteiro original para um vídeo de 10 minutos (2,5 a 3 páginas do Word em espaço 1,5) sobre o tema: “*Vírus Sincicial Respiratório: manejo clínico e prevenção*”. Deverá ser enviado em arquivo único em PDF.
- B. Um post para o Instagram sobre o tema descrito no item anterior. Deverá ser enviado em arquivo único em PDF.

4.2.4 APOIO OPERACIONAL PARA OS SERVIÇOS DE TELEDIAGNÓSTICO E TELECONSULTORIA

- A. Carta de intenção indicando o interesse e motivação em candidatar-se à vaga, bem como, habilidades e experiências necessárias para contribuir com o Núcleo Telessaúde UFSC. Esse documento pode ter até 02 laudas digitadas em papel A4; 2 cm margem direita, esquerda, inferior e superior; fonte Times New Roman; letra 12; espaço simples; datado e assinado. Deverá ser enviado em arquivo único em PDF.

4.3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Não serão homologadas as inscrições que:

- A. Não preencherem o formulário de inscrição até a data e horário limite, definidos no item 4.2 do Edital;
- B. Não atenderem os requisitos descritos no Edital no item 2.3 e em seus subitens;
- C. Não apresentaram os documentos exigidos no Edital no item 4.2 e em seus subitens;
- D. Apresentarem informações inverídicas ou falsas no formulário de inscrição ou nos documentos enviados.

A relação de inscrições homologadas será divulgada até às 17 horas do dia 12/06/2024, no *site* do Núcleo Telessaúde UFSC <<https://telessaude.ufsc.br>>.

Somente os candidatos com inscrições homologadas poderão participar das etapas de seleção previstas no item 5 deste Edital.

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso em relação ao resultado da homologação das inscrições deverá encaminhar justificativa para o e-mail <selecaotelessaude@ufsc.br>, até às 17 horas do dia 13/06/2024. Não serão aceitos recursos encaminhados por outros meios.

5 DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) inscritos serão avaliados em duas etapas:

5.1 AVALIAÇÃO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

A avaliação dos(as) candidatos(as) considerará as experiências acadêmicas, profissionais e voluntárias em atividades relacionadas ao perfil das vagas, conforme descrito no Edital no item 2.4 e em seus subitens.

Será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) para o formulário e currículo de cada candidato(a) e outra nota entre 0 (zero) e 10 (dez) para os documentos específicos para cada uma das vagas, descritos nos subitens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3 e 4.2.4.

A nota desta etapa de avaliação será calculada conforme a equação:

$$\text{Nota da Etapa 1} = [\text{Nota do formulário de inscrição e currículo}] + [\text{Nota dos documentos específicos da vaga} \times 2] / 3$$

Serão automaticamente desclassificados(as) os(as) candidatos(as) com Nota da Etapa 1 inferior a 6,0 (seis). Somente os(as) candidatos(as) com as 8 (oito) melhores notas (considerando até uma casa decimal) para cada uma das vagas oferecidas neste Edital serão classificados(as) para a próxima etapa. Os(as) demais candidatos(as) serão automaticamente desclassificados(as).

A relação de inscrições classificadas para a próxima etapa do processo seletivo será divulgada até às 23 horas e 59 minutos do dia 14/06/2024, no *site* do Núcleo Telessaúde UFSC <<https://telessaude.ufsc.br>>.

5.2 ENTREVISTAS

Os horários das entrevistas serão disponibilizados junto à relação de inscrições classificadas, disponibilizada no *site* do Núcleo do Telessaúde UFSC, conforme descrito no item 5.1. Os horários das entrevistas também serão divulgados individualmente para cada um(a) dos(as) candidatos(as) classificados(as), por meio de mensagem a ser enviada a partir do dia 14/06/2024 para o e-mail cadastrado no ato da inscrição. A ordem das entrevistas respeitará a ordem de inscrição dos(as) candidatos(as) classificados(as).

As entrevistas serão presenciais, e os(as) candidatos(as) deverão se apresentar no horário agendado o seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Trindade
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Saúde Pública
Núcleo Telessaúde UFSC

Os(As) candidatos(as) que não estiverem no local da entrevista no horário agendado (será admitido um atraso máximo de 5 minutos), não serão entrevistados(as) e serão desclassificados(as).

Na entrevista serão realizadas perguntas relativas às experiências, à disponibilidade de carga horária e às características necessárias para o preenchimento da vaga, conforme descrito no Edital nos itens 2.2 e 2.4 e em seus subitens.

Será atribuída uma nota de 0 a 10 para cada candidato(a) entrevistado(a).

5.3 DO RESULTADO FINAL

A nota final de cada candidato(a) será calculada com base na seguinte equação:

$$\text{Nota Final} = [\text{Nota da Etapa 1}] + [\text{Nota da Entrevista} \times 2] / 3$$

Candidatos(as) que receberem uma nota final inferior a 6,0 (seis) serão automaticamente desclassificados(as). Em caso de empate entre candidatos(as) concorrentes na mesma vaga, será melhor classificado aquele(a) com maior idade.

Para as vagas de designer, editor de vídeo e conteadista na área da saúde, o(a) candidato(a) com a maior nota final em cada vaga, será selecionado(a) para assumir a vaga. Para as vagas de apoio operacional para os serviços de telediagnóstico e teleconsultoria, serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) com as duas melhores notas para esta vaga.

Os(as) demais candidatos(as) classificados(as) e não selecionados(as), comporão o Cadastro de Reserva.

O resultado final será divulgado até às 23 horas e 59 minutos do dia 21/06/2024, no *site* do Núcleo Telessaúde UFSC <<https://telessaude.ufsc.br>>. O resultado também

será comunicado aos(as) candidatos(as) que participaram da etapa de entrevista, por meio de mensagem para o e-mail cadastrado na inscrição.

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso em relação ao resultado final deverá encaminhar justificativa para o e-mail <selecaotelessaudesc@gmail.com>, até às 23 horas e 59 minutos do dia 22/06/2024. Não serão aceitos recursos encaminhados por outros meios.

6. DAS CONDIÇÕES PARA ASSUMIR A VAGA

Após a divulgação do resultado final, o setor responsável pela contratação entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as), por meio do e-mail cadastrado na inscrição, solicitando manifestação de interesse e disponibilidade em assumir a vaga.

Os(as) candidatos(as) terão até 24 horas para manifestar seu interesse e disponibilidade para assumir a vaga.

Caso algum(a) candidato(a) selecionado(a) não responda ao e-mail no tempo exigido, ou manifeste desinteresse ou impossibilidade de assumir a vaga, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) para ocupar a vaga, respeitando o mesmo processo descrito anteriormente.

Após o aceite da vaga, os(as) candidatos(as) serão contatados(as) por e-mail para providenciar a documentação necessária para contratação. De forma semelhante, caso o(a) candidato(a) selecionado(a) não apresente a documentação no prazo estabelecido no contato por e-mail, será desclassificado(a) e substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

7. DAS DÚVIDAS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail <selecaotelessaudesc@gmail.com>.

Florianópolis, 31 de maio de 2024.

Profa. Dra. Maria Cristina Calvo
Coordenadora do Núcleo Telessaúde UFSC